



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

Ano VII - n. 1.562 - sexta-feira, 7 de maio de 2004

R\$ 1,00 - 22 páginas

Parte I

PODER EXECUTIVO

Decreto

DECRETO n. 8.939, DE 06 DE MAIO DE 2004.

CONCEDE ÁREA E ISENÇÃO DE TRIBUTOS, À EMPRESA, SPR INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E TECELAGEM LTDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE CAMPO GRANDE - PRODES, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR n. 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso da Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o artigo 2º, Incisos I, II e III, da Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999 e Processo Administrativo/SEDEC 31.382/2003-76, de 05 de junho de 2003, fica concedido como benefício do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social DE Campo Grande - PRODES, incentivos à Empresa, SPR INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES E TECELAGEM LTDA, na forma de doação de uma área localizada no Pólo Empresarial Norte, da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, sendo o Lote 06 da Quadra 02, Inscrição Imobiliária n. 21.97.011.246-1, área total de 10.039,8960 m², com as seguintes dimensões e confrontações: 79,50 m de frente para a Rua "Carlos Henrique Spengler" (antiga Rua A); 79,50 m de fundos, limitando-se com o Lote 16; 126,2880m de lado esquerdo, limitando-se com os lotes 04, 05 e com parte do lote 03 e 126,2880 m de lado direito, limitando-se com o lote 07, e ainda, a Isenção das Taxas e do SSQN, incidentes nas Construções.

Art. 2º - A área objeto da presente doação, será revertida ao patrimônio do Município, caso a beneficiária descumpra qualquer dos dispositivos previstos na Lei Complementar n. 29, de 25/10/99 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente o Decreto n. 8.608, de 06 de fevereiro de 2003.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE MAIO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA OES n. 005 formalizada em 05 de maio de 2004.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande e Controle Soluções Empresariais Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente OES é disciplinada pela lei federal n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas leis federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, bem como o processo 48079/2003-11 de 11/09/2003.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Governo, na avaliação dos aspectos econômicos financeiros das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes da licitação para a contratação de empresa (pessoa jurídica), mediante regime de concessão, para prestação de serviços públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, comercial e coleta, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, com posterior geração de energia elétrica a partir do tratamento dos resíduos domiciliares e

comerciais, em Campo Grande-MS, nos termos do Anexo IV - Termo de referência.

VALOR: O valor total é de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO: Os trabalhos serão executados em 03 (três) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.04.122.0096.2039-33903502 - FR: 01

ASSINATURAS: Carlos Henrique dos Santos Pereira e Lyodegar Aparecido Cantor Marques.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2004.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA OES n. 006 formalizada em 05 de maio de 2004.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande e Marina Agência de Viagens e Turismo Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente OES é disciplinada pela lei federal n.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pelas leis federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, bem como o processo 1455/2004-40 de 12/01/2004.

OBJETO: Prestação de serviços através da agência de viagens e turismo, visando o fornecimento de passagens aéreas intermunicipais e interestaduais, visando atender a Secretaria Municipal de Governo, os bilhetes são requisitados nas quantidades, nas localidades, classes ou categorias a serem determinadas pela SEGOV.

VALOR: O valor total é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através de empenho estimativo.

PRAZO: O prazo de fornecimento das passagens de que trata este procedimento licitatório será no período de abril a dezembro/2004, contados da data da requisição emitida pela SEGOV.

EXPEDIENTE

PREFEITO André Puccinelli
Vice-Prefeito Oswaldo Possari
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Osmar Domingues Jeronimo
Secretário Municipal de Governo Carlos Henrique dos Santos Pereira
Secretário Munic. de Planejamento e Finanças Mário Sérgio Lorenzetto
Secretária Munic. de Administração Thie Higuchi Viegas dos Santos
Secretário Munic. de Serviços e Obras Públicas Edson Giroto
Secretária Munic. de Educação Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária Munic. de Saúde Pública Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretário Munic. de Controle Ambiental e Urbanístico Paulo Sérgio Nahas
Secretária Munic. de Assistência Social Tania Mara Garib
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico Moacir Kohl
Secretário Munic. de Programas de Desenvolvimento Intersetorial Municipal
..... Reginaldo de Oliveira Ferreira
Procurador-Geral do Município Sérgio Fernandes Martins
Diretor-Presidente da Emp. Munic. de Habitação Fernando Carlos Nogueira Ferreira
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano e de Meio Ambiente
..... Berenice Maria Jacob D. de Paula Almeida
Diretor-Geral da Agência Municipal de Transporte e Trânsito José Joaquim S. Filho
Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande José Cesário dos Santos Filho
Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
..... Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente do Inst. Munic. de Previdência de Campo Grande/Moacir R. Salles
Diretora-Geral da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde
..... Beatriz Figueiredo Dobashi
Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande Tania Mara Garib
Presidente de Honra do Fundo de Apoio à Comunidade/Elizabeth Maria M. Puccinelli

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.04.122.0096.2039-33903300 - Fr: 01
ASSINATURAS: Carlos Henrique dos Santos Pereira e Marta Ferreira Rocha.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2004.



CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Secretário Municipal de Governo

Secretaria Munic. de Serviços e Obras Públicas

EXTRATO DA OES N. 60/04, FORMALIZADA EM 23/04/2004.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS e a Empresa A.S Construções, Assessoria e Planejamento Ltda;
FUNDAMENTO LEGAL: Convite n. 93/2004 e artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/93 - Administrativo n. 07779/04-64;
OBJETO: Implantação de infra-estrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Pernambuco no Jd. Autonomista III, em Campo Grande-MS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.26.782.0062.2028-44905103- FR: 01;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da ordem de início dos mesmos.
VALOR: R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil, trezentos reais);
ASSINATURAS: Edson Giroto e Sandro Beal.

EXTRATO DA OES N. 59/04, FORMALIZADA EM 23/04/2004.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS e a Empresa Cocil Construções e Comércio Ltda;
FUNDAMENTO LEGAL: Convite n. 222/2004 e artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/93 - Administrativo n. 11563/04-49;
OBJETO: Execução de obras no Residencial Tuiuiú sendo: construção de quadra poliesportiva com iluminação, construção de alambrado e construção de play-ground com rede e 04 brinquedos, em Campo Grande-MS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.27.812.0029.4025-44905102- FR: 01;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da expedição da ordem de início dos mesmos.
VALOR: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil, quinhentos reais);
ASSINATURAS: Edson Giroto e Olegário Teodoro de Carvalho.

EXTRATO DA OES N. 62/04, FORMALIZADA EM 26/04/2004.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS e a Empresa Pire's Construções Ltda;
FUNDAMENTO LEGAL: Convite n. 213/2004 e artigo 62 da Lei Federal n. 8.666/93 - Administrativo n. 11087/04-84;
OBJETO: Serviços diversos no Ceinf do Bairro Zé Pereira, sendo: esquadrias de madeira e metálica, cobertura, instalações hidráulicas, pisos internos, pintura, diversos, fechamento, pavimentação externa, paisagismo e complementos externos, em Campo Grande-MS;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.12.365.0077.2034-33903904 - FR: 01;
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias, a contar da expedição da ordem de início dos mesmos.
VALOR: R\$ 14.669,33 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos);
ASSINATURAS: Edson Giroto e Ierter Pires da Rosa.

Sumário	
PODER EXECUTIVO	PÁGINA
DECRETO	1
SECRETARIAS	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4
ATOS DE PESSOAL	7
ATOS DE LICITAÇÃO	14
PODER LEGISLATIVO	17
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	20

Procuradoria Jurídica do Município

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO n. 05, CELEBRADO EM 06 DE MAIO DE 2004.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, através da SEDEC e a Empresa SPR Indústria de Confeção e Tecelagem Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 29 de 25/10/1999 e alterações posteriores, assim como Resoluções do CODECON e Offícios de sua Secretaria Executiva e, em especial ao Decreto n. 7.969, de 28/01/2000 e posteriores alterações.
OBJETO: Concede à BENEFICIÁRIA, os benefícios do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande - PRODES, na forma de doação de uma área localizada no Pólo Empresarial Norte, sendo o Lote 06, da Quadra 02, com área total de 10.039,89 m², e Inscrição Imobiliária n. 21.97.011.246-1.
VIGÊNCIA: Enquanto vigorarem os incentivos obtidos pela Beneficiária, ou perdurarem seus efeitos.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Moacir Kohl, Mário Sérgio Lorenzetto e Silmar da Costa Netto.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2004.



JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AO CONTRATO n. 66, DE 05/06/2003.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e o Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia de Campo Grande - APC.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65253/2002-73, de 05/12/2002.
OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n. 66, de 05/06/2003, por acordo entre as partes, por ser de interesse recíproco e conveniência administrativa.
RESCISÃO: Amigável, desde 02/02/2004, conforme inc. II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, estando devidamente resolvidas as obrigações contratuais decorrentes.
ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Raphael Perez Scapulatempo.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.



JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AO CONTRATO n. 67, DE 05/06/2003.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e o Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda. - LAC.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65253/2002-73, de 05/12/2002.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE	
Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração Av. Alfonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 3026-9069 Fax 321-4977 CEP 79002-942- Campo Grande-MS E-mail diogrande@pmcg.ms.gov.br	
TABELA DE PREÇOS DO DIOGRANDE	
Exemplar do dia - no balcão/SEMAD	R\$ 1,00
Exemplar anterior	R\$ 1,20
Assinatura Semestral:	
• Retirado no balcão/SEMAD	R\$ 82,00
• Entrega domiciliar - Campo Grande (distribuidora) ...	R\$ 157,00
• Entrega domiciliar (via correio) - qualquer município ...	R\$ 252,00
Cópia Reprográfica autenticada - no balcão/SEMAD	R\$ 0,40
Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros:	
• Por centímetro linear de coluna	R\$ 2,00

OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n. 67, de 05/06/2003, por acordo entre as partes, por ser de interesse recíproco e conveniência administrativa.
RESCISÃO: Amigável, desde 02/02/2004, conforme inc. II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, estando devidamente resolvidas as obrigações contratuais decorrentes.

ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Maçonori Odashiro.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 2004, AO CONTRATO n. 168, DE 18/11/2003.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e a Srª. Maria Rozilda de Araújo.

FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do STF e na Justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 35244/2003-84, de 27/06/2003.

OBJETO: Retificação do preâmbulo, do Contrato n. 168/2003, em virtude de não haver constado a qualificação da COMPRADORA.

RERRATIFICAÇÃO: Fica incluída no preâmbulo do Contrato n. 168/2003, a qualificação da COMPRADORA, sendo esta, brasileira, casada, desenhista.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 168/2003 e seu 1º Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: André Puccinelli, Mario Sérgio Lorenzetto e Maria Rozilda de Araújo.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AO CONTRATO n. 64, DE 05/06/2003.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e o Instituto de Patologia e Citologia S/C Ltda - Histolab.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65253/2002-73, de 05/12/2002.

OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n. 64, de 05/06/2003, por acordo entre as partes, por ser de interesse recíproco e conveniência administrativa.

RESCISÃO: Amigável, desde 02/02/2004, conforme inc. II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, estando devidamente resolvidas as obrigações contratuais decorrentes.

ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Cacilda Natsumi Kakazu Arakaki.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AO CONTRATO n. 65, DE 05/06/2003.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e o Laboratório de Citologia e Patologia Cirúrgica S/C Ltda Screenlab.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65253/2002-73, de 05/12/2002.

OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n. 65, de 05/06/2003, por acordo entre as partes, por ser de interesse recíproco e conveniência administrativa.

RESCISÃO: Amigável, desde 02/02/2004, conforme inc. II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, estando devidamente resolvidas as obrigações contratuais decorrentes.

ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Luiz Carlos Takita.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AO CONTRATO n. 139, DE 24/10/2003.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e o Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia de Campo Grande - APC.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65253/2002-73, de 18/08/2003.

OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n. 139, de 24/10/2003, por acordo entre as partes, por ser de interesse recíproco e conveniência administrativa.

RESCISÃO: Amigável, desde 02/02/2004, conforme inc. II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, estando devidamente resolvidas as obrigações contratuais decorrentes.

ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Raphael Perez Scapulatempo.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AO CONTRATO n. 140, DE 24/10/2003.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e o Laboratório de Citologia e Patologia Cirúrgica S/C Ltda Screenlab.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65253/2002-73, de 18/08/2003.

OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n. 140, de 24/10/2003, por acordo entre as partes, por ser de interesse recíproco e conveniência administrativa.

RESCISÃO: Amigável, desde 02/02/2004, conforme inc. II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, estando devidamente resolvidas as obrigações contratuais decorrentes.

ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Luiz Carlos Takita.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AO CONTRATO n. 141, DE 24/10/2003.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e o Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda. - LAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65253/2002-73, de 18/08/2003.

OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n. 141, de 24/10/2003, por acordo entre as partes, por ser de interesse recíproco e conveniência administrativa.

RESCISÃO: Amigável, desde 02/02/2004, conforme inc. II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, estando devidamente resolvidas as obrigações contratuais decorrentes.

ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Maçonori Odashiro.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AO CONTRATO n. 142, DE 24/10/2003.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e o Instituto de Patologia e Citologia S/C Ltda - Histolab.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 65253/2002-73, de 18/08/2003.

OBJETO: Rescisão bilateral do Contrato n. 142, de 24/10/2003, por acordo entre as partes, por ser de interesse recíproco e conveniência administrativa.

RESCISÃO: Amigável, desde 02/02/2004, conforme inc. II, do art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, estando devidamente resolvidas as obrigações contratuais decorrentes.

ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Cacilda Natsumi Kakazu Arakaki.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2004.


JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador Técnico Legislativa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Rogério Maia Dutra (Processo n. 25110/2004-72).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Wagner Bispo dos Santos (Processo n. 25109/2004-93).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Máximo Pana Aranda (Processo n. 25103/2004-15).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Lucio Carlos Valdovino (Processo n. 25098/2004-79).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Roberto Mateus de Oliveira Galvão (Processo n. 25097/2004-14).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Gerson dos Santos Quebra (Processo n. 25095/2004-81).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Beatriz da Silva Villalba (Processo n. 25154/2004-48).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Alba Estela Martinez (Processo n. 25153/2004-85).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Kelly Ramos Ferreira (Processo n. 25151/2004-50).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Hildaram José Farias de Assis (Processo n. 25115/2004-96).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Adi Antonio Boniatti (Processo n. 24360/2004-02).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Edson Ueti Saravi Soares (Processo n. 25125/2004-40).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Wilson Motta Ishikawa (Processo n. 24361/2004-67).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Herculano Borges Daniel (Processo n. 25131/2004-42).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Fernando Souza Prado (Processo n. 24363/2004-92).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Marco Aurélio Lopes Moura (Processo n. 25130/2004-80).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Nélida Cuiñas Piñon (Processo n. 25150/2004-97).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Willian Garrilho da Silva (Processo n. 25129/2004-09).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Waldir Nogueira de Jesus (Processo n. 25127/2004-75).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Ronaldo Pockel Monteiro (Processo n. 25096/2004-43).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Vagner Silva de Almeida (Processo n. 25126/2004-11).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Durval Barbosa da Silva Filho (Processo n. 25101/2004-81).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Genilson Jabes da Silva de Oliveira (Processo n. 25132/2004-13).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Fausi Faker (Processo n. 25104/2004-70).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Walter Teixeira de Camargo (Processo n. 25133/2004-78).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Erivaldo Benedito da Silva (Processo n. 25105/2004-32).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Mário Márcio da Silva (Processo n. 25094/2004-18).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Luiz Alberto Algananhães Antunes (Processo n. 25106/2004-03).


AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Jairo Ricardes Rodrigues (Processo n. 25107/2004-68).

Américo Calheiros
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Eunice Siqueko Yamamoto (Processo n. 25108/2004-28).

Américo Calheiros
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Elma Afonso Eloy (Processo n. 25113/2004-61).

Américo Calheiros
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.

Ratifico em 05-05-2004, conforme os parâmetros legais pertinentes a inexigibilidade de licitação consubstanciada pelo artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8666/93 e legislação complementar, em favor de Claudney Gotardo Lasclota (Processo n. 25114/2004-23).

Américo Calheiros
AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da FUNCESP

ATOS DE PESSOAL**Atos do Prefeito**

DECRETO "PE" N. 614, DE 6 DE MAIO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a servidora ANDREIA MUNIZ FERREIRA, cadastro n. 250686/03, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Prof.ª Ione Catarina Gianotti Igydio, símbolo DA-3, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.

André Puccinelli
ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal

Thie Higuchi Viegas dos Santos
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" N. 615, DE 6 DE MAIO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DOMILZA BISSOLI CARDOSO DE SA, cadastro n. 127612/02, para desempenhar a função de Diretor Escolar da EM Prof. Manoel Inácio de Souza, no período de 3 de maio de 2004 a 1º de junho de 2004, em substituição à titular MARIA EDINALVA DO NASCIMENTO, cadastro n. 81507/03, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 72, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.

André Puccinelli
ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal

Thie Higuchi Viegas dos Santos
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Extrato n. 030/2004

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

"Programa de Operação Leishmaniose, como uma ação temporária e de excepcional interesse público, que possibilita o combate ao febril, vetor da leishmaniose."

MOTIVO: RESCISÃO A PEDIDO

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROF.ª THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO n.: 52108/2003-12

CADASTRO	CONTRATADO	A PARTIR DE
372069/01	Wagner Rener de Lara	29/4/2004

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2004.

Thie Higuchi Viegas dos Santos
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 741, DE 5 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com fulcro no art. 135, § 2º, combinado com o art. 139, ambos da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o laudo médico-pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e observadas as seguintes especificações:

Cadastro	Nome	Lotação	Pra- zo	Período	Promo- gação
189278/05	Guilhermina Borges Lima	SESAU	60	19/4 a 17/6/2004	Sim
252824/01	Izabel Gomes da Silva	SEMED	30	5/4 a 4/5/2004	Sim
185787/02	Paulo Rodrigues Coelho	SEMED	60	24/4 a 22/6/2004	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2004.

Thie Higuchi Viegas dos Santos
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 745, DE 5 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, com fulcro no art. 135, § 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o laudo médico-pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e observadas as seguintes especificações:

Cadastro	Nome	Lotação	Prazo	Período	Vínculo Funcional	Prorrogação
347051/01	Jozina Chaves de Oliveira	SESAU	2	13/4 e 14/4/2004	Nom.	Sim
361232/01	Rosana Rocha do Rego	SESAU	1	15/3/2004	Nom.	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 746, DE 5 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora GHISLEY BRITO KUEHN, cadastro n. 372294/01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 15 dias, no período de 14 a 28 de abril de 2004, com fulcro no art. 135, § 2º, combinado com o art. 139, ambos da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o laudo médico-pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 747, DE 5 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com fulcro no art. 142, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o laudo médico-pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e observadas as seguintes especificações:

Cadastro	Nome	Lotação	Prazo	Período	Prorrogação
063010/03	Amelia Alves Ferreira da Silva	SEMED	15	12/4 a 26/4/2004	Não
252816/01	Ilza Amaro de Souza	SEMED	3	5/4 a 7/4/2004	Sim
145351/02	Leticia Teixeira Mottini	SESAU	20	5/4 a 24/4/2004	Sim
166170/05	Mirian Monteiro	SEMED	15	22/4 a 6/5/2004	Não
183199/02	Samuel Anez de Paiva	AGETRAN	1	14/4/2004	Sim
268321/02	Suzana Lara de Oliveira	SESAU	2	14/4 e 15/4/2004	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 760, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "I", do Decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor ANTONIO CARLOS BERNARDES, cadastros n. 342653/02 e n. 342653/05, ocupante do cargo de Médico, referência 15, classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, com efeito a partir de 29 de março de 2004, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 264, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Processo n. 19170/2004-10).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 763, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto n. 8.235, de 22 de junho de 2001, resolve:

ALTERAR a função dos servidores detentores do cargo de Médico, abaixo relacionados, observadas as normas estabelecidas no Decreto n. 8.235, de 22 de junho de 2001, e tendo em vista a opção efetivada pelos referidos servidores.

Cadastro	Servidor	Função	
		De	Para
260991/02	Douglas Brites Godou	Ambulatorial	Plantonista
189928/05	José Oscar de Souza	Ambulatorial	Plantonista
368970/03	Lincoln Barbosa Guimarães	Ambulatorial	Plantonista
081620/09	Nadir Navarro Prado	Ambulatorial	Plantonista

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 759, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora IRENE FERREIRA DA SILVA, cadastro n. 360430/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, por mais 10 dias, correspondente ao período de 30 de abril a 9 de maio de 2004, com fulcro no art. 135, § 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o laudo médico-pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 756, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro:

Cadastro	Servidor	ATO		PUBLICAÇÃO DIOGRANDE		A PARTIR DE
		n. RESOLUÇÃO "PE" SEMAD	DATA	n.	DATA	
358150/06	Aguida Menezes de Freitas	340	10/3/2004	1.523	11/3/2004	9/2/2004
342823/05	Aline Cecilia Bagnol	223	18/2/2004	1.510	19/2/2004	1º/3/2004
361755/06	Ana Virginia da Silva	209	16/2/2004	1.508	17/2/2004	2/2/2004
278017/05	Andrea Haralampidis da Costa Vieira	422	17/3/2004	1.528	18/3/2004	22/3/2004
084000/10	Aparecida Ivone Santo Andréa	158	5/2/2004	1.501	6/2/2004	6/2/2004
306320/16	Cely Araújo Lima Varga	376	16/3/2004	1.527	17/3/2004	9/2/2004
358460/08	César Augusto Ferreira da Silva	371	16/3/2004	1.527	17/3/2004	9/2/2004
372606/01	Décia Lopes dos Santos	391	16/3/2004	1.527	17/3/2004	12/2/2004
337765/13	Edinéia Mariano Campos	410	17/3/2004	1.528	18/3/2004	15/3/2004
324965/11	Edvania Barbosa de Assis Leonel	408	17/3/2004	1.528	18/3/2004	17/2/2004
358711/05	Elke Benites	403	17/3/2004	1.528	18/3/2004	15/3/2004
358010/05	Glaucia Costa Correa da Silva	409	17/3/2004	1.528	18/3/2004	9/2/2004
253545/10	Jane Elizabeth Bordim de Souza	437	18/3/2004	1.529	19/3/2004	1º/3/2004
303186/16	Joamir Maria Borges da Silva	403	17/3/2004	1.528	18/3/2004	20/2/2004
348090/09	Joilson Leite Sobrinho	395	17/3/2004	1.528	18/3/2004	16/2/2004
344842/11	José Edson Gomes de Souza Filho	371	16/3/2004	1.527	17/3/2004	16/2/2004
328537/10	José Nogueira Neto	404	17/3/2004	1.528	18/3/2004	5/3/2004
372367/01	Joseane Aparecida de Souza Francisco	224	25/2/2004	1.415	27/2/2004	1º/3/2004
298344/17	Lourival Ramos de Almeida	375	16/3/2004	1.527	17/3/2004	11/2/2004
339113/10	Luci Marita Campos Veronesi	399	17/3/2004	1.528	18/3/2004	9/2/2004
276669/15	Luciani Coelho Guindo de Miranda	401	17/3/2004	1.528	18/3/2004	9/2/2004
298239/23	Luis Antonio Fumis	369	16/3/2004	1.527	17/3/2004	9/2/2004
354805/10	Lusia Maria da Silva	403	17/3/2004	1.528	18/3/2004	20/2/2004
299430/15	Mara da Fonseca Bals	326	9/3/2004	1.522	10/3/2004	16/2/2004
360376/08	Marcelo dos Santos Soares	209	16/2/2004	1.508	17/2/2004	2/2/2004
372432/01	Márcia Escobilha da Costa	654	23/4/2004	1.553	26/4/2004	9/2/2004
372311/01	Marco Aurélio Gomes	174	9/2/2004	1.503	10/2/2004	20/2/2004
371610/02	Margareth da Silva Bruschi	360	16/3/2004	1.527	17/3/2004	1º/3/2004
148113/05	Maria Irides Martins Alves de Oliveira	390	16/3/2004	1.527	17/3/2004	16/2/2004
342548/14	Maria Lucilda Escolarte	369	16/3/2004	1.527	17/3/2004	9/2/2004
303810/19	Mansa Pádua Furquim	547	5/4/2004	1.543	7/4/2004	15/3/2004
336130/14	Marlei de Araújo	399	17/3/2004	1.528	18/3/2004	9/2/2004
348449/11	Marta Schiavi	372	16/3/2004	1.527	17/3/2004	9/2/2004
209031/31	Nelson Eden Gomes	209	16/2/2004	1.508	17/2/2004	2/2/2004
372379/01	Odete Ferreira Rodrigues da Silva	253	26/2/2004	1.514	27/2/2004	9/2/2004
366641/03	Orcione Silva Souza	410	17/3/2004	1.528	18/3/2004	15/3/2004
299081/16	Ricardo Fonzar	410	17/3/2004	1.528	18/3/2004	15/3/2004
372527/01	Rosamary Duarte Brandão	329	9/3/2004	1.523	11/3/2004	10/3/2004
362727/05	Rose Helena Padoa Barbosa	372	16/3/2004	1.527	17/3/2004	1º/3/2004
252913/15	Sander Gonçalves de Souza Arte	544	5/4/2004	1.542	6/4/2004	26/2/2004
337110/15	Silvana Faria de Oliveira	209	16/2/2004	1.508	17/2/2004	2/2/2004
193259/09	Sonia Cristina Monteiro de Assis	209	16/2/2004	1.508	17/2/2004	2/2/2004
366692/03	Sonia Márcia de Lucas Silva	410	17/3/2004	1.528	18/3/2004	15/3/2004

285196/21	Sueli Adami Capibaribe	367	16/3/2004	1.527	17/3/2004	9/2/2004
214469/08	Valdesilvio Amate	376	16/3/2004	1.527	17/3/2004	9/2/2004
233773/22	Vanda Soares Pereira	399	17/3/2004	1.528	18/3/2004	9/2/2004
357910/12	Vanessa Ulian	369	16/3/2004	1.527	17/3/2004	9/2/2004
325538/11	Wilma Lopes da Cunha Souza	410	17/3/2004	1.528	18/3/2004	15/3/2004
342866/08	Vivianne Martins Fernandes	410	17/3/2004	1.528	18/3/2004	15/3/2004
244627/26	Wagner Roberto da Silva	410	17/3/2004	1.528	18/3/2004	15/3/2004
284785/11	Zenaide Rodrigues Mezalira Souza	209	16/2/2004	1.508	17/2/2004	10/2/2004

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DO SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 757, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Cadastro	Nível	CH SEM	Período	Lotação (código)
Aguida Menezes de Freitas	358150	PH-2	14	9/2 a 8/7/2004	0093203600
Aline Cecilia Bagnol	342823	SH-2	5	1º/3 a 8/7/2004	0092700900
Ana Virginia da Silva	361755	PH-2	14	2/2 a 8/7/2004	0092807900
Andrea Haralampidis da Costa Vieira	278017	PH-2	14	22/3 a 8/7/2004	0092704900
Aparecida Ivone Santo Andréa	084000	PH-3	14	6/2 a 8/7/2004	0092700800
Cely Araújo Lima Varga	306320	PH-2	20	9/2 a 8/7/2004	0093004700
César Augusto Ferreira da Silva	358460	PH-2	19	9/2 a 8/7/2004	0093002100
Décia Lopes dos Santos	372606	PH-3	20	12/2 a 8/7/2004	0093306100
Edinéia Mariano Campos	337765	PH-2	14	15/3 a 8/7/2004	0093307300
Edvania Barbosa de Assis Leonel	324965	PH-2	24	17/2 a 8/7/2004	0093306100
Elke Benites	358711	PH-2	20	15/3 a 8/7/2004	0093207400
Glaucia Costa Correa da Silva	358010	PH-2	17	9/2 a 8/7/2004	0093306200
Jane Elizabeth Bordim de Souza	253545	PH-2	14	1º/3 a 8/7/2004	0092700900
Joamir Maria Borges da Silva	303186	PH-3	28	20/2 a 8/7/2004	0093207500
Joilson Leite Sobrinho	348090	SH-2	8	16/2 a 8/7/2004	0093104200
José Edson Gomes de Souza Filho	344842	PH-2	12	16/2 a 8/7/2004	0093002100
José Nogueira Neto	328537	PH-2	18	5/3 a 8/7/2004	0093207400
Joseane Aparecida de Souza Francisco	372367	PH-2	10	1º/3 a 8/7/2004	0092700900
Lourival Ramos de Almeida	298344	PH-2	17	11/2 a 8/7/2004	0093003900
Luci Marita Campos Veronesi	339113	PH-2	16	9/2 a 8/7/2004	0093201700
Luciani Coelho Guindo de Miranda	276669	PH-2	34	9/2 a 8/7/2004	0093204100
Luis Antonio Fumis	298239	PH-2	29	9/2 a 8/7/2004	0093000400
Lusia Maria da Silva	354805	PH-2	19	20/2 a 8/7/2004	0093207400
Mara da Fonseca Bals	299430	PH-2	40	16/2 a 8/7/2004	0092609400
Marcelo dos Santos Soares	360376	PH-2	14	2/2 a 8/7/2004	0092807900

Márcia Escobilha da Costa	372432	PH-2	20	9/2 a 8/7/2004	0092904500
Marco Aurélio Gomes	372311	PH-2	20	20/2 a 8/7/2004	0093207400
Margareth da Silva Bruschi	371610	PH-2	7	1º/3 a 8/7/2004	0092700900
Maria Iraides Martins Alves de Oliveira	148113	SH-2	36	16/2 a 8/7/2004	0092610500
Maria Lucilda Escolarte	342548	PH-2	33	9/2 a 8/7/2004	0093000400
Marisa Pádua Furquim	303810	PH-2	17	15/3 a 8/7/2004	0093307300
Marlei de Araújo	336130	PH-2	24	9/2 a 8/7/2004	0093201700
Marta Schiavi	348449	PH-2	23	9/2 a 8/7/2004	0093002500
Nelson Eden Gomes	209031	PH-3	14	2/2 a 8/7/2004	0092807900
Odete Ferreira Rodrigues da Silva	372379	PH-3	10	9/2 a 8/7/2004	0092907100
Orcione Silva Souza	366641	PH-2	14	15/3 a 8/7/2004	0093307300
Ricardo Fonzar	299081	PH-2	14	15/3 a 8/7/2004	0093307300
Rosamary Duarte Brandão	372527	PH-2	20	10/3 a 8/7/2004	0093006300
Rose Helena Padoa Barbosa	362727	PH-2	28	1º/3 a 8/7/2004	0093002500
Sander Gonçalves de Souza Arte	252913	PH-2	16	26/2 a 8/7/2004	0093303000
Silvana Faria de Oliveira	337110	PH-2	17	2/2 a 8/7/2004	0092807900
Sonia Cristina Monteiro de Assis	193259	PH-2	16	2/2 a 8/7/2004	0092807900
Sonia Márcia de Lucas Silva	366692	PH-2	14	15/3 a 8/7/2004	0093307300
Sueli Adami Capibaribe	285196	PH-2	14	9/2 a 8/7/2004	0092907100
Valdesilvio Amate	214469	PH-2	18	9/2 a 8/7/2004	0093004700
Vanda Soares Pereira	233773	PH-2	20	9/2 a 8/7/2004	0093201500
Vanessa Ulian	357910	PH-2	14	9/2 a 8/7/2004	0093000400
Wilma Lopes da Cunha Souza	325538	PH-2	14	15/3 a 8/7/2004	0093307300
Vivianne Martins Fernandes	342866	PH-2	14	15/3 a 8/7/2004	0093307300
Wagner Roberto da Silva	244627	PH-2	17	15/3 a 8/7/2004	0093307300
Zenaide Rodrigues Mezalira Souza	284785	PH-2	16	10/2 a 8/7/2004	0093002100

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 758, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR a candidata selecionada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercer o cargo de Médico na função ambulatorial, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Cadastro	Carga horária semanal	Período	Lotação (código)
Kátia Carine Albertin Fogolin	372477	20	3/5 a 28/10/2004	0102501200

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Aposentadoria.

INTERESSADO:

Cadastro	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
057134/05	Aparecida Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMED	4440/2004-89
054828/03	Florisbela Gonçalves Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMED	15861/2004-07
093157/04	Gabriel Gonçalves de Oliveira	Vigia	SEMED	7768/2004-48
054038/03	Nirza Pinto	Auxiliar de Serviços Diversos	SEMED	4439/2004-08

DESPACHO: Indefero o pedido, considerando que os servidores não possuem tempo de contribuição necessário para aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE n. 1.560, DE 5 DE MAIO DE 2004, PÁGINA 5.

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 224, DE 4 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, detentores do cargo de Técnico em Higiene Dental, para desenvolver atividades nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome	Unidade
191841	Altair Ferreira Filho	Policlínica Odontológica "Dr. Mário da Costa Lima" - Santa Emília
311324	Glória Aparecida Camposano	Policlínica Odontológica "Macaúbas"
299367	Ivete Alves Arantes	Policlínica Odontológica "Dra. Maria de Lourdes Massako Minei" - Cidade Morena
222852	Jane Roberta Nantes	CAIC
306762	Luciana Ferreira Bibiano	Policlínica Odontológica "Dr. Hélio Yashiaki Ikezin" - Vale do Sol
247297	Maria Leonete Simioli da Paz	Centro de Atendimento ao Escolar - CAE
287822	Rosilda Pereira Lopes de Souza	Policlínica Odontológica "Dr. Mariano Chiad" - Estrela do Sul
288241	Suely de Souza Oliveira	Policlínica Odontológica "Prof. Dr. Rudá Azambuja Santos" - Sílvia Regina

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE n. 1.560, DE 5 DE MAIO DE 2004, PÁGINA 5.

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 259, DE 4 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver atividades estratégicas de apoio financeiro na Secretaria Municipal de Saúde Pública e na AGENCIA DE SAÚDE, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome
047074	Claudelina Caceres
076678	Marley José Ferreira Freitas
175030	Maria Penha de Almeida Insftran
191167	Daltro Alves Correa
292826	Francisco Edilson Magalhães
294489	Elynelson Alves Francisco
295655	Nelson de Oliveira
361380	Izabel Aparecida Arguelho

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRADE n. 1.560, DE 5 DE MAIO DE 2004, PÁGINA 10.

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 253, DE 4 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Operador em Câmara Escura nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome	Unidade
271535	Antonio dos Santos Lima Egidio	CRS "Dr. Marcilio de Oliveira Lima" - Moreninha III
215791	Luiz Henrique Amorim	CEM - Centro Especializado Municipal
133868	Martinho Almeida dos Reis	CRS "Dr. Arthur Vasconcellos Dias" - Cel. Antonino
217280	Roberto Miranda	CEM - Centro Especializado Municipal

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 266, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ELIASZE LUIZO GUIMARÃES, para desempenhar a função de Gerente Técnico de Programas de Saúde de Controle de *Leishmaniose*, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 267, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAYNE BEATRIZ CASSIMIRO, cadastro n. 256013, detentor do cargo de Enfermeiro, como responsável pelo setor de Enfermagem no Centro Especializado Municipal - CEM, da

Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 268, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HERMES NOGUEIRA PEIXOTO JUNIOR, cadastro n. 372151, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 269, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA RODRIGUES DOBBRO, cadastro n. 109940, para desempenhar a função de Gerente I do Centro de Doenças Infecto-Parasitárias - CEDIP, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 270, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Gerente Técnico de Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome	Programa
189995	Amaury do Lago Prieto	Atenção às Urgências / Emergências
326100	Geremias Ferreira Mendes	Melhorias Sanitárias Domiciliares
155144	Hildice Chaves Alves Pereira	Saúde Mental
321370	Hulda Kedma Rodrigues Orendina	Sistema de Informação da Mortalidade
299316	Ivone Alves Rios	Controle das DST/AIDS
355178	Kelma Medina Medeiros da Silva	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência
282456	Leonardo Rigo	Acompanhamento Técnico e Atenção à Saúde
207586	Luzia Severino da Silva Alencar	Cartão SUS
371538	Mara Alice Vila Real Gonçalves	Atenção à Saúde da Mulher
313297	Maria da Conceição Barros de Oliveira	Vigilância Epidemiológica
354627	Maria Neta de Jesus	Controle Social
342173	Michela Paula Pimpinatti Mauro	Vigilância Epidemiológica
088633	Oliva Rojas Montania	VIGISUS
207632	Regina Lúcia Portioli Furlanetti	Viva Seu Bairro

313335	Rosely Maria Braga Nagata	Atenção à Saúde da Criança
333808	Rosimeire Pereira França	Controle das Doenças Crônicas-Degenerativas
310530	Sueli Aparecida Diório de Almeida	Controle da Tuberculose e da Hanseníase
314684	Vania Brito de Carvalho	Acompanhamento Técnico
315001	Vania Lucia Araújo do Nascimento	Informação, Educação e Comunicação em Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 271, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções, no Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Servidor	Unidade de Exercício
352640	Alexandrea de Cassia de Souza Rosa	UBS "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser
170313	Alice Rachid	CRS "Dr. Arthur Vasconcelos Dias" - Coronel Antonino
372163	Amanda Zandonadi de Campos	UBS "Dr. Ivan Hidelbrand da Costa" - Buriti
351385	Ana Lucia de Carvalho Lacerda	UBS Universitário
107824	Carmem Lúcia Martins	UBS "Dr. Olimpio Cavalheiro" - COHAB
371905	Célia Aparecida Takahashi Guimarães	UBS "Dr. Ivan Hidelbrand da Costa" - Buriti
310590	Cláudia Aparecida Kruki Vieira da Silva	UBS "Dr. William Macksoud" - Estrela do Sul
334979	Claudia Cristina Bergamo	CRS Moreninha III
371968	Cosme Sampaio da Silva	UBS "Dr. Nicolau Fragelli" - Lado do Trabalhador
371592	Cristina Salete Guedes	UBS Dr. Jorge David Nasser - Jockey Club
371906	Daiva Regina Pauletto Fritzen	UBS Moreninha III
371576	Daniela Serrou do Amaral Oshiro	UBS Coopohavila II
349585	Daniele Cristina Ferracine S. Duarte	UBS Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes - Silvia Regina
371930	Danielle Oliveira Santana	UBS "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser
220841	Duarte Vieira Fernandes	UBS Guanandy
362581	Fabrini de Oliveira Macedo	UBS Guanandy
353833	Hederson Fritz Morais da Silveira	UBS "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser
372151	Hermes Nogueira Peixoto Junior	UBS "Dr. Ivan Hidelbrand da Costa" - Buriti
255114	Ione dos Santos Batista	CRS "Dr. João Pereira da Rosa" - Aero Rancho
330353	Jadilene Maria de Andrade	UBS São Francisco
089214	Janete Simão Berssantini	UBS Tiradentes
371872	Keith Ramos Ferreira	UBS Coopohavila II
340286	Leiner Mara Oliveira Monteiro	UBS "Dr. Ivan Hidelbrand da Costa" - Buriti
369829	Marcia Rejane Pereira Gutierrez	UBS Nova Bahia
357820	Mary Helena Rees	UBS "Dr. Ivan Hidelbrand da Costa" - Buriti
372181	Mercy da Costa Souza	UBS Dr. Alberto Neder - Caiçara
251429	Neiton Stradiotto	UBS "Dr. Celso Lacerda de Azevedo" - Pioneira
371516	Neusa Cristina Furlan Latine	UBS Coopohavila II
351407	Patricia Ribeiro Gazal	UBS Tiradentes
372735	Patricia Nantes Monteiro	UBS "Dr. Hirose Adania" - Bonança
372667	Quézia Monteiro da Costa	UBS Vila Almeida

363367	Rosangela da Silva Moutinho	UBS "Dr. Vicente Fragelli" - Cidade Morena
350893	Rosemeire de Lima Aguiar	CRS "Dr. Germano Barros de Souza" Universitário
371950	Sandra Cristina de Souza	UBS Moreninha III
312363	Senize Garcia Santana Parado	UBS "Dr. Ademar Guedes de Souza" - Mata do Jacinto
314064	Shalimar Martins Vasconcelos Filiu	UBS "Dr. Vespasiano D. Martins" - Vila Popular
371515	Sheila Zaleski dos Santos	UBS "Dr. Vicente Fragelli" - Cidade Morena
312401	Shirlei Santana Gonçalves	UBS Vila Almeida
236370	Simone Cavalcante	UBS "Dr. Alberto Neder" - Caiçara
351377	Valdir Borges Vieira	CRS "Dr. João Pereira da Rosa" - Aero Rancho
372314	Valéria Cristina Lopes Gallo	UBS Aero Rancho
312207	Veruska Lyra Arantes	CRS "Dr. João Pereira da Rosa" - Aero Rancho
334618	Zena Maria Correa da Costa Villacha	UBS São Francisco

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 272, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Servidor
311030	Adélia Passos de Carvalho Fernandes
221007	Ailton Blecha Vidal
150894	Ana Maria Riedi
314609	Angela M. da Conceição Pires Ferreira
371903	Ariela Milani de Almeida
313238	Caroline Macksy Curvo Cavalcanti
267368	Celma de Abreu Schunke
352632	Cristina Barbosa dos Santos de Freitas
288411	Daiva Resende
309699	Daniele Gomes de Almeida
351393	Dayse Lima de Oliveira
123293	Ederly Aparecida Alves Francisco
314633	Flavia Cristine Correa de Almeida
198194	Gicele Rosane Cielo
371959	Giovana Giroto Bellintani
313750	Gislaine Machado Auerswald
249874	Helena Regina Arruda de Vasconcelos
310514	Isa Tavares Barbosa
115959	Ivo Gaspar Backer Bueno
163120	Izabel Cristina Martins Veranese
242080	Juliana Rossini
372143	Katia Cilene Araujo Tomazato
311022	Kelly Bueno Paro
335541	Loriane Honore Viero Welter
371895	Luciana Borges de Souza
099970	Lucilene Stelato Stevanelli Freitas
365475	Marcela Ferrari
189936	Marcia Maria Machado Bueno
250198	Maria Ivone de O. Nascimento Arakaki
333654	Maria Lucia de Oliveira Santos V. Ferreira
339890	Mariurdes Moraes do Amaral Grião
260339	Mario Bueno de Camargo
353817	Oriene Moura Nepomuceno
309583	Paula Helena Nascimento Albanese
340197	Renata Paiva Moret de Almeida
340260	Rosane Maia Gurgel
250341	Sebastião Junior Henrique Duarte
210552	Sonia Maria Correia dos Santos

313360	Zelia Matias Barbosa Moreira
--------	------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 273, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO LASTORIA, cadastro n. 218596, para exercer a função de Supervisor-Geral das atividades de controle e avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 274, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES, para desempenhar as funções de Odontóloga no Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 275, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Gerente I de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Servidor	Unidade
219487	Adnir Alves Guimarães	UBS Vila Almeida
330094	Alice Mitiko Sasaya	UBS "Dr. Jorge David Nasser" - Jockey Club
263230	Ana Luiza Lopes	UBS Tiradentes
353299	Ana Paula Gonçalves Lima Rezende	UBS Nova Bahia
213545	Antônio Carlos Mantero Espindola	UBS "Dr. Alberto Neder" - Caiçara
262587	Christina Paula Naste	UBS "Dr. Jair Garcia de Freitas" - 26 de Agosto
349585	Daniela Cristina Ferracine S. Duarte	UBS "Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes" - Sílvia Regina
218405	Eliane Auxiliadora Espindola	UBSF São Conrado
121703	Enir da Silva Duarte	UBSF Portal Caiobá
062545	Estela Maria Roos	UBS São Francisco
280739	Evora Becker Roehr	UBS Cel. Antonino
286583	Idinara Rodrigues	UBS Guanandy
256218	Jane Simão	UBS "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser

252522	Magda Alves da Silva Marreco	UBS "Dr. Hidelbrand da Costa" - Buriti
254738	Maria Aparecida Sena dos Santos Costa	UBS Aero Rancho
073652	Maria do Carmo Pereira Alarcon	UBSF Zé Pereira
342998	Marina Alves de Freitas	UBS Universitário
046671	Milka de Aguiar Pereira Zimmermann	UBSF "Dr. Benjamin Asato" - Parque do Sol
250325	Rosimeire Fernandes Arias Lima	UBS Moreninha III
050040	Rozana de Souza Alves de Araújo	UBSF "Edson Quintino Mendes" - Itamaracá
088951	Vera Lucia Gianotti	UBS Coophavila II

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 276, DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, para exercer a função de Assistente Técnico, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome
036099	Geralda Verônica Benites Albuquerque
341320	Ivete Rodrigues Ferreira

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 277, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MILTON SPATI PEDROSA, cadastro n. 249548, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, Decreto n. 8.361, de 26 de dezembro de 2001, no período de 1º de março a 30 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 278, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, Decreto n. 8.361, de 26 de dezembro de 2001, no período de 1º de março a 30 de abril de 2004.

Cadastro	Servidor
153141	Edina Assis Carneiro
241644	Fernanda Campo Moroni

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 279, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALTAIR PEREIRA DE SOUZA, cadastro n. 265845, para exercer a função de Assistente Técnico Jurídico na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 280, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Chefe de Serviço nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome	Unidade
309842	Aldecir Dutra de Araújo	de Transporte, Manutenção e Segurança
244262	Rosemary Martins Assunção	Administrativo do Hospital da Mulher

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 281, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Chefe de Setor na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome	Setor
217859	Alcindo Batista da Rocha	de Segurança
311626	Fábio Tavares da Luz	de Transporte
153583	Jessica Aparecida Morla	de Pagamento e Prestação de Contas
091243	Josias Alves Mota	de Manutenção Predial
102326	Lurdes de Paula Brito	de Direitos e Vantagens
118990	Maria Nilce Lopes	de Protocolo
043494	Marlene Ferreira Bento	de Apoio Operacional
078000	Norma Lourdes Pereira de Sales Alves	de Pagamento de Pessoal
295027	Patrícia de Souza Campos	de Estatística de Campo

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 282, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome
311570	Almerinda Avalos Carvalho
371962	Juliana Rodrigues
259659	Marcos Balejo Carrapateira

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 283, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DIOVANER DE SOUZA IFRAN, para exercer a função de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 284, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MILTON SPATI PEDROSA, cadastro n. 249548, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 285, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Servidor
153141	Edina Assis Carneiro
241644	Fernanda Campo Moroni

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 286, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Supervisor de Área no controle de endemias nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome
311413	Celegildo de Barros Calças
314617	Claudio Aparecido Marques Correa
270474	Emerson Bueno de Camargo
314641	Geralda de Souza Santa Cruz

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 287, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO, cadastro n. 255483, para desenvolver atividades estratégicas de apoio administrativo no CRS "Dr. Arthur Vasconcelos Dias" - Coronel Antonino, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 288, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO MORAES ARMADA, cadastro n. 106550, como responsável pelas atividades do Laboratório Ótico do Centro de Atendimento ao Escolar - CAE, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 289, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para desenvolver atividades estratégicas de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde Pública e na AGÊNCIA DE SAÚDE, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome
311464/01	Cilene Dionizio da Costa
368156/01	Cristina Menegheti

344737/01	Juliano Mantovani Guedes
115940/03	Laudi da Costa Roriz
364568/01	Luciani Mortari
102326/02	Lurdes de Paula Brito
078000/03	Norma Lourdes Pereira de Sales
343650/02	Sebastião Valfrides Siqueira
330310/01	Vilma de Oliveira Souza da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 290, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO DA SILVA SANTOS, para desenvolver atividades estratégicas de apoio financeiro na Secretaria Municipal de Saúde Pública e na AGÊNCIA DE SAÚDE, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 291, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico, função ambulatorial, para realizar procedimentos diagnósticos especializados no Centro Especializado Municipal - CEM, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso XI, do art. 4º, Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com efeito a partir de 1º de maio de 2004.

Cadastro	Nome
361895	Elaine Richards de Assis Andrade
268674	Fernando Bernardo
261025	Hamilton Domingos
190101	Helton Elias de Arruda
282715	Jesus da Cunha Garcia
265152	Josane Couto Elias Luzio
313734	Marcelo Alfredo Salum
348163	Maria Eulina Quillão
118265	Nelson Tokuei Simabukuro
361607	Sergio Cação de Moraes

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 292, DE 6 DE MAIO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, conforme especificação constante no quadro:

Cadastro	Servidor	Resolução "PE" SESAU		A partir de
		n.	Data	
288411	Daiva Resende	42	16/1/2002	1º/3/2004

314633	Flavia Cristine Correa de Almeida	42	16/1/2002	19/3/2004
--------	-----------------------------------	----	-----------	-----------

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

No anexo único à Resolução SESAU n. 37, de 17 de fevereiro de 2004, publicada no DIOGRANDE n. 1.509, de 18 de fevereiro de 2004, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

Região	Área	Microárea	Unidade de Saúde
Prosa	LXV	1	UBS Mata do Jacinto

PASSE A CONSTAR:

Região	Área	Microárea	Unidade de Saúde
Prosa	LXV	1	UBS Nova Bahia

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária Municipal de Saúde Pública

Agência Mun. de Prestação de Serviços à Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO n. 6/2004
 Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde -
 AGÊNCIA DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho; Lei n. 3.994, de 12 de dezembro de 2002 e Lei n. 4.078 de 19 de setembro de 2003.


OBJETO: Contratação de Agentes Comunitários de Saúde, com a finalidade de suprir vaga decorrente de afastamento temporário de servidor ou da inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público, para operacionalização de programas de promoção da saúde na comunidade.

PARTES: Contratante: Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde – AGÊNCIA DE SAÚDE, neste ato representado por sua Diretora – Geral Dra. Beatriz Figueiredo Dobashi.

PROCESSO Nº 62658/2003-40

Contratado	Área/M.A	Período
ALEXSANDER SILVA PEIXOTO	LXI - 4	15/04/04 A 31/12/04
ANDRÉIA ALMEIDA DE LIMA	LXIII - 26	12/04/04 A 31/12/04
ANTENOR PIRES DE ALMEIDA	LXVII - 4	03/05/04 A 31/12/04
DERIDIANE ALVES RIBEIRA	LXIX - 7	26/04/04 A 31/12/04
ELIANE DA COSTA BARBOSA	LXII - 2	12/04/04 A 31/12/04
ELTON BRÁS EURICO	LXVII - 1	22/04/04 A 31/12/04
JESUITA DA COSTA CONCEIÇÃO	XXXIV - 9	13/04/04 A 31/12/04
JONAS TOTOLA CARVAJAL	LXVII - 6	26/04/04 A 31/12/04
JUARI MONTEIRO RODRIGUES	LXIV - 4	06/04/04 A 31/12/04
JUCÉLIA DANTAS DE BRITO	LI - 1	12/04/04 A 31/12/04
KELLY FERREIRA MENDES	LXI - 11	12/04/04 A 31/12/04
IOLANDA MARIA B. DOS SANTOS	LXII - 12	26/04/04 A 31/12/04
LIDIA ROSA RECALDE AREVALO	LIV - 1	26/04/04 A 31/12/04
LIDIANE TOLEDO GOURA	LIX - 2	04/05/04 A 31/12/04
MARIA DE LORDES T. DOS SANTOS	XXV - 3	26/04/04 A 31/12/04
ODILHO OLIVEIRA DE ABREU	LXI - 27	15/04/04 A 31/12/04
ROCHELI GOMES AMORIM	LXI - 26	14/04/04 A 31/12/04
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	LXVII - 2	05/01/04 A 31/12/04
ROSE MÁRCIA APARECIDA DIAS	LXVII - 5	03/05/04 A 31/12/04
SUZY APARECIDA S. DE CARVALHO	LXII - 32	22/04/04 A 31/12/04
TATIANE VIEIRA DA SILVA MELLO	LX - 10	13/04/04 A 31/12/04
WALÉRIA CRISTINA P. GOULART	LXVI - 1	03/05/04 A 31/12/04

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Diretora da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO n. 4/2004
 Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde -
 AGÊNCIA DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho; Lei n. 3.994, de 12 de dezembro de 2002 e Lei n. 4.078 de 19 de setembro de 2003.

OBJETO: Contratação de Agentes Comunitários de Saúde, com a finalidade de suprir vaga decorrente de afastamento temporário de servidor ou da inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público, para operacionalização de programas de promoção da saúde na comunidade.

PARTES: Contratante: Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde – AGÊNCIA DE SAÚDE, neste ato representado por sua Diretora – Geral Dra. Beatriz Figueiredo Dobashi.

PROCESSO Nº 62658/2003-40

Contratado	Área/M.	Período	Em vaga de
ADRIANA A. MELGAREJO	LXIII - 10	12.04.04 a 31.12.04	RINALDO DO E. SANTO
ANDRÉIA FRANÇA RODRIGUES	LXIII - 8	19.4.04 a 31.12.04	JANAÍNA C. RODRIGUES
DIRCILENE P. DA S. VARGAS	LIX - 7	13.04.04 a 31.12.04	ALEXANDRE A. TENÓRIO
FATIMA O. ECHEVERRIA	LXI - 17	14.04.04 a 31.12.04	ANA MARIA GEORGETTI
LUIZIMAR A. DOS SANTOS	LXII - 10	26.04.04 a 31.12.04	SUELI N. DA SILVA
ROSANA APª C. BAZZANA	LXII - 15	03.05.04 a 31.12.04	ANDRÉ DA S. CAMPOS
VANESSA ROSA ANDRADE	LXII - 8	22.04.04 a 31.12.04	LOURDES T. BARBOSA

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Diretora Geral da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO n. 5/2004
 Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde -
 AGÊNCIA DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho; Lei n. 3.994, de 12 de dezembro de 2002 e Lei n. 4.078 de 19 de setembro de 2003.

OBJETO: Contratação de Agentes Comunitários de Saúde, com a finalidade de suprir vaga decorrente de afastamento temporário de servidor ou da inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público, para operacionalização de programas de promoção da saúde na comunidade.

PARTES: Contratante: Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde – AGÊNCIA DE SAÚDE, neste ato representado por sua Diretora – Geral Dra. Beatriz Figueiredo Dobashi.

PROCESSO Nº 62658/2003-40

Contratado	Área/M.	Período	EM SUBSTITUIÇÃO
GILCLEIDE M. DA SILVA	III - 12	14.04.04 a 08.07.04	ADA BENITES ROCHA

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2004.


BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Diretora Geral da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 118/2004
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 24.872/2004-14

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a aquisição de viaturas com capacidade para no mínimo nove (09)

passageiros, motor 1.6 de potência, a gasolina, capacidade de carga de no mínimo 1000 KG, na cor branca, ano/modelo 2004, zero quilometro (0 km), para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria Geral de Licitação, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – 1º Andar – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 horas do dia 26 de maio de 2004, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supra mencionado.


Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação

Campo Grande, 06 de maio de 2004.


Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO


**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 119/2004
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 23.870/2.004-45**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEINF – COM CINCO (05) MODULOS, A SER EXECUTADA NA RUA TRÊS PODERES, QUADRA 31, NO JARDIM PANORAMA, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Grupo de Planejamento e Financeiro, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas observada a necessária qualificação.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às 14 Horas do dia 24 de maio de 2004, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro.


Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação

Campo Grande, 06 de maio de 2004.


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 120/2004
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 23.871/2004-16**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DE 02 BLOCOS E REFORMA NO CEINF NA RUA DOS ANDES NA VILA NHANHÁ, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Grupo de Planejamento e Financeiro, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas observada a necessária qualificação.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às 09 horas do dia 25 de maio de 2004, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro.

Campo Grande, 06 de maio de 2004.


Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 121/2004
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 23.872/2004-71**


O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CEINF NA RUA LOURENÇO DA VEIGA NO JARDIM CAMPO BELO, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Grupo de Planejamento e Financeiro, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas observada a necessária qualificação.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às 14 horas do dia 25 de maio de 2004, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro.

Campo Grande, 06 de maio de 2004.


Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 122/2004
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 23.873/2004-33**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DE 02 BLOCOS E REFORMA DE PINTURA DO CEINF DA RUA FLORÃO NO JARDIM TARUMÃ, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Grupo de Planejamento e Financeiro, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas observada a necessária qualificação.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às 09 horas do dia 26 de maio de 2004, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro.

Campo Grande, 06 de maio de 2004.


Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 123/2004
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 23.875/2004-69**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEINF DO CONJUNTO NOVO MINAS GERAIS, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Grupo de Planejamento e Financeiro, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas observada a necessária qualificação.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às **14 horas do dia 26 de maio de 2004**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro.


Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 124/2004
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 23.876/2004-21**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, 02 SANITÁRIOS E REFORMA DO CEINF DA RUA TUPI, 624 NA VILA JUSSARA, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Grupo de Planejamento e Financeiro, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas observada a necessária qualificação.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às **09 horas do dia 27 de maio de 2004**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro.


Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 125/2004
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 23.878/2004-57**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CEMA NA AV. ERNESTO GEISEL NO BAIRRO GUANANDY, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - Grupo de Planejamento e Financeiro, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas observada a necessária qualificação.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às **14 Horas do dia 27 de maio de 2004**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro.


Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação

Campo Grande, 06 de maio de 2004.


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

**AVISO DE RESULTADO
RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS N. 080/2004**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras, para atenderem ao objeto, conforme Parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.05.2004, as empresas: **Cirumed Comércio Ltda** nos itens 06 ao 09, 19, 20, 22, 35, 36, 40, 41, 46 e 55; **MS Diagnóstica Ltda** no item 15; **Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda** nos itens 02, 10 ao 13, 17, 18, 24, 25, 28, 29, 30, 34, 37, 38, 39, 47, 48, 50, 53, 54, 58 e 59; **Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda** nos itens 01, 03, 04, 16, 43, 44 e 45; **Dipromed Comércio e Imp. Ltda** nos itens 05, 21, 23, 26, 27, 31, 32, 33, 42, 49, 51, 52 e 57 e a **Kolplast C. I. Ltda** no item 14. Registra-se ainda que o item 56, com todas as propostas desclassificadas, fica sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2004.


Mauro Cavalli
Coordenador Geral de Licitação


Bertoldo Figueiró Filho
Presidente

**AVISO DE RESULTADO
RELATIVO À CONCORRÊNCIA N. 014/2004**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora, para atender ao objeto, conforme Parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.05.2004, a empresa **Total Serviços Gerais Ltda.**

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2004.


Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente


Mauro Cavalli
Coordenador Geral de Licitação


Bertoldo Figueiró Filho
Presidente

Parte II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS**

PROJETO DE LEI Nº 5.744/04

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR EM SEU "SITE" NA INTERNET A ÍNTEGRA DO DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS- "DIOGRANDE"

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS

A P R O V A:

Art 1º - O Executivo Municipal, fica obrigado a publicar em seu site, na internet, a íntegra de todas as edições impressas do "Diário Oficial de Campo Grande-MS- "Diogrande".

§ 1º. A versão digital do "Diogrande, deverá ser alocada em página específica da internet, devendo ser atualizada simultaneamente a cada publicação da versão impressa.

§ 2º. O "Diogrande" deverá publicar com destaque, de forma permanente, o endereço eletrônico da referida página, sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação.

Art. 2º. A página eletrônica a que se refere o §1º do artigo anterior deverá ser equipada com sistemas de busca através de palavra-chave e de consulta, por data, do conteúdo da edição mais recente e também das anteriores.

Art 3º - O Executivo Municipal, no prazo máximo de 6 (seis) meses, também disponibilizará a íntegra das edições do Diário Oficial de Campo Grande- "Diogrande" publicadas durante os últimos 2 (dois) anos, no mínimo.

Art 4º. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES 27 DE ABRIL 2004



RIBEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O art 37 da Carta Magna estabelece que a administração pública deverá, obedecer, dentre outros princípios, o da publicidade de seus atos. Tal dispositivo enseja na sua formulação, a busca da transparência dos poderes constituídos, devendo para a implantação desse objetivo, a busca de mecanismos que facilitem o acesso do cidadão ao Banco de dados do Poder Público. Assim, ao utilizar a internet como meio de divulgação, os administradores da coisa

pública, facilitam o acompanhamento dos atos administrativos e até mesmo da peça orçamentária os quais deve merecer a fiscalização não somente do Poder Legislativo, como da sociedade Civil organizada. Dada a relevância da matéria, contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES 27 DE ABRIL DE 2004



RIBEIRO
VEREADOR

PROJETO LEI Nº 5.745/04

DENOMINA "SR. EITARO OSHIRO" O GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, DO JARDIM AEROPORTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.

A P R O V A:

Art.1º- Fica denominado "SR. EITARO OSHIRO" o Ginásio Poliesportivo Coberto, do Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de abril de 2004.



CELSO TANAZE
Vereador

JUSTIFICATIVA**EITARO OSHIRO**

Nasceu em 24 de janeiro de 1944, em Campo Grande/MS, filho de Shuei Oshiro e Yoshi Oshiro. Casado com Sra. Elisa Nagamine Oshiro. Teve quatro filhos: Carlos Alberto Eitaro Oshiro casado com Kátia Yamasato Oshiro, Ana Silvia Oshiro Kawata casada com Celso Satoshi Kawata, Ana Lúcia Oshiro Kobayashi casada com Amaldo Liogi Kobayashi e Daniel Eitaro Oshiro casado com Vera Cristina Franco Oshiro. Netos: Tatiana Oshiro Kobayashi e Rafael Eitaro Oshiro.

Sua formação profissional – Engenheiro Mecânico. Fez curso primário na Escola Visconde de Cairu, o Curso Científico no Colégio Estadual Maria Constança de Barros e Curso Superior na Escola de Engenharia Mackenzie.

Experiência Profissional, participou das seguintes empresas:

- Esquadrias Metálicas Oshiro Ltda;
- Oshiro Veículos – Revenda Chevrolet;
- Oshiro Detroit – Distribuidora de Motores Diesel (GM Marítimo);
- Oshiro Retificadora de Motores Ltda;
- Kioren Academia de Tênis;
- Palhacinho Rei das Festas.

Na Associação Okinawa de Campo Grande, já exerceu o cargo de Diretor Esportivo em várias gestões e Diretor Patrimonial.

Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira.
Conselho Regional SENAI – foi membro do Conselho Fiscal em duas gestões.

Associação Campo-grandense de Beisebol.
Faleceu em 18 de agosto de 2002.

Devido aos seus relevantes serviços prestados à comunidade, não poderíamos deixar de homenagear essa personalidade que sempre teve destaque em nossa Capital.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.


GELSON TANAZE
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 5.748/04

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

A P R O V A:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro de Equoterapia da Polícia Militar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, maio de 2004.


YOUSSEF DOMINGOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Centro de Equoterapia da Polícia Militar é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços aos portadores de necessidades especiais, objetivando o cumprimento das Diretrizes da Política Nacional para a integração das pessoas portadoras de deficiências.

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde e educação, buscando o desenvolvimento bio-psicossocial de pessoas portadoras de necessidades especiais. O Serviço é prestado a toda e qualquer pessoa carente e aos policiais militares e seus familiares.

Pelos motivos acima expostos é que solicito o indispensável apoio dos nobres pares à aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, maio de 2004.


YOUSSEF DOMINGOS
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 5.749/04

DENOMINA DE "DR. PLÍNIO BARBOSA MARTINS", A FEIRA LIVRE DA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA CALÓGERAS COM A AVENIDA MATO GROSSO, E SEU PROLONGAMENTO.

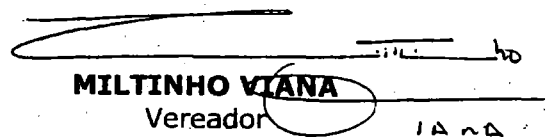
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de "**Dr. Plínio Barbosa Martins**", a Feira Livre da confluência da Avenida Calógeras com a Avenida Mato Grosso, e seu prolongamento.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2004.


MILTINHO VIANA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Advogado **Dr. Plínio Barbosa Martins**, falecido em 05 de outubro de 1998 aos 72 anos de idade, foi Vereador nesta Casa, Prefeito Municipal de Campo Grande e Deputado Federal.

Nome tradicional na sociedade sul-matogrossense, teve atuação determinante e de vanguarda em suas iniciativas político administrativas.

Já na década de 60 criou uma equipe para estudar e definir um plano Diretor para o município, demonstrando uma ampla visão administrativa. Foi um dos coordenadores da instalação da primeira faculdade de Direito de Campo Grande e criou a Secretaria Municipal de Promoção Social, outro indicador da Preocupação com a questão da defesa e Promoção de Direitos, assistência e qualidade de vida da população.

Foi, ainda, um dos criadores do movimento Justiça e Paz, que marcou a luta de um importante e representativo segmento da população pela defesa da Democracia, pela anistia política e direitos humanos.

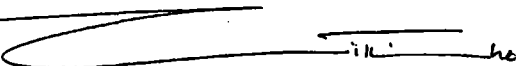
Como auditor militar, além de sua sabedoria Jurídica, demonstrou coragem e independência como Julgador daquela corte.

Como Prefeito teve sua **preocupação voltada aos feirantes** pois, uma das suas prerrogativas era a instalação de um cinturão verde em nosso Município.

Sua trajetória em nossa cidade ficou marcada pelo seu arrojo e discernimento com a coisa pública tornando-se um dos grandes varões de nossa cidade.

Por estes e muitos outros motivos é que apresentamos a presente proposição para homenagear esse campo-grandense de vasto currículo e que de várias formas, principalmente com muita luta, sabedoria e persistência contribui para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade e de nosso Estado.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2004.


MILTINHO VIANA
 Vereador

PROJETO LEI Nº 5.750/04

DENOMINA "SR. EITARO OSHIRO" O GINÁSIO POLIESPORTIVO SITUADO NO NÚCLEO INDUSTRIAL INDUBRASIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.

APROVA:

Art.1º- Fica denominado "SR. EITARO OSHIRO" o Ginásio Poliesportivo situado no Núcleo Industrial Indubrasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 4 de maio de 2004.


CELSONIAZE
 Vereador

JUSTIFICATIVA

EITARO OSHIRO

Nasceu em 24 de janeiro de 1944, em Campo Grande/MS, filho de Shuei Oshiro e Yoshi Oshiro. Casado com Sra. Elisa Nagamine Oshiro. Teve quatro filhos: Carlos Alberto Eitaro Oshiro casado com Kátia Yamasato Oshiro, Ana Sílvia Oshiro Kawata casada com Celso Satoshi Kawata, Ana Lúcia Oshiro Kobayashi casada com Arnaldo Liogi Kobayashi e Daniel Eitaro Oshiro casado com Vera Cristina Franco Oshiro. Netos: Tatiana Oshiro Kobayashi e Rafael Eitaro Oshiro.

Sua formação profissional – Engenheiro Mecânico. Fez curso primário na Escola Visconde de Cairu, o Curso Científico no Colégio

Estadual Maria Constança de Barros e Curso Superior na Escola de Engenharia Mackenzie.

Experiência Profissional, participou das seguintes empresas:

- Esquadrias Metálicas Oshiro Ltda;
- Oshiro Veículos – Revenda Chevrolet;
- Oshiro Detroit – Distribuidora de Motores Diesel (GM Marítimo);
- Oshiro Retificadora de Motores Ltda;
- Kioren Academia de Tênis;
- Palhacinho Rei das Festas.

Na Associação Okinawa de Campo Grande, já exerceu o cargo de Diretor Esportivo em várias gestões e Diretor Patrimonial.

Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira.

Conselho Regional SENAI – foi membro do Conselho Fiscal em duas gestões.

Associação Campo-grandense de Beisebol.

Faleceu em 18 de agosto de 2002.

Devido aos seus relevantes serviços prestados à comunidade, não poderíamos deixar de homenagear essa personalidade que sempre teve destaque em nossa Capital.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2004.


CELSONIAZE
 Vereador

PROJETO DE LEI Nº 5751/04

DENOMINA DE "Dr. JULIO ALFREDO GUIMARÃES" A QUADRA POLIESPORTIVA A SER INAUGURADA NO RESIDENCIAL ANA MARIA DO COUTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS

APROVA

Art. 1º - Fica denominado de "Dr. JULIO ALFREDO GUIMARÃES" a quadra poliesportiva a ser inaugurada no Residencial Ana Maria do Couto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2004.


ELIAS GAZAL DIB
 VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O baiano JULIO GUIMARÃES amava Campo Grande, onde faleceu aos 1º de outubro de 2002.

Chegou aqui em fevereiro de 1940 no auge de seus 27 anos, para residir com seu irmão Antonio e prosseguir sua carreira militar.

Logo conheceu a linda filha de árabes Aparecida Salomão com quem casou-se aos 16 de maio de 1942 e teve 06 filhos: Therezinha, Julia Rosa, Ana Cristina, Julio Jr (falecido), Aparecida Elizabeth e Eduardo Jorge, hoje todos formados e com famílias constituídas.

Era intenso em tudo: como amantíssimo pai e esposo, como Leão fundador do Lions Clube Campo Grande Norte dedicou-se às campanhas filantrópicas até o fim, como se tivesse 20 anos de idade; como Maçom foi um dos fundadores da Academia Maçônica de Letras e sempre à frente dos programas de combate ao uso de drogas e violência, como poeta e escritor encantava seus leitores.

Além de levar alto o nome de nossa cidade aonde estivesse ou sua obra chegasse, sempre destinou os recursos arrecadados com a venda de seus livros, a entidades filantrópicas de nossa cidade.

Quando Julio partiu, Campo Grande ficou mais triste, pois não encontraria mais nas suas ruas e nos eventos sócio culturais, aquele bigode, símbolo de sua alegria e integridade.

Com a quadra poliesportiva levando seu nome, a alegria voltará um pouco e nossa cidade poderá conhecer sua história.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2.004.


ELIAS GAZAL DIB
 VEREADOR

ATOS DE PESSOAL

DECRETO Nº 4.606

YOUSSEF DOMINGOS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **JOSÉ PAULO DE MACEDO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo

Parte IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A CANTINA MATO GROSSO LTDA - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de 04 (quatro) anos a contar de 25/03/04 para atividade de Fabricação Artesanal de Cerveja, Pizzaria, Lanchonete e Apresentação de Música ao Vivo, localizada à Avenida Mato Grosso, 5017 - Bairro Copacabana no município de Campo Grande - MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

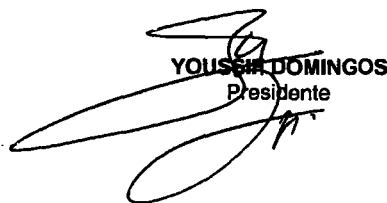
A Comissão Pró - Eleição da Associação de moradores do conj. Hab Novo Minas Gerais, convoca todos os moradores, para uma Assembleia Geral ordinária, a realizar-se no dia 19/06/2004, das 12h às 17h, na Rua Marques de Leão, 206, sala 2 - Centro Comunitário, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNICAM convoca todas as mães do Bairro Nova Campo Grande, para uma Assembleia geral Ordinária, a realizar-se no dia 25/05/2004 das 13h às 17h, na Rua 31, Q 19 Lt. 14 - Nova Campo Grande, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Fundação, Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação Comunitária de Mulheres do Bairro Nova Campo Grande; b) Eleição e posse da 1ª Diretoria. Inscrição de chapa dia 14/05/2004 das às 16h, na Rua Engenheiro Roberto Mange, 135, Bairro Amambai.

APCM-103, a partir de 1º de maio de 2004.

Câmara Municipal Campo Grande-MS, 04 de maio de 2004.

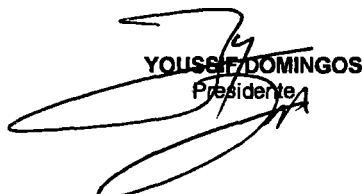

YOUSSEF DOMINGOS
 Presidente

PORTARIA Nº 2.945

YOUSSEF DOMINGOS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias-prêmio a servidora **NAIR DO CARMO QUIRINO**, por noventa dias, referente ao período aquisitivo de 03.11.92 a 02.11.97, com fulcro no art. 131, da Lei Complementar nº 07, de 30 de janeiro de 1996, publicada no DIOGRANDE de 02.02.98, a partir de 27.04.2004 a 25.07.2004. Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 4 de maio de 2004.


YOUSSEF DOMINGOS
 Presidente

CONCESSÃO

PANTANAUTO VEÍCULOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a Licença Ambiental - Modalidade Instalação com validade de 7 meses a contar de 30/04/04, para atividade de Comércio Varejista de Automóveis, Peças e Serviços, localizada a Rua Joaquim Murinho, 2277 - Bairro Miguel Couto, município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a Licença de Instalação - Modalidade INSTALAÇÃO, com validade de 36 meses a contar de 20/09/2002 para a atividade de Edifício de apartamentos residenciais localizado a Avenida Afonso Pena, Área "A" - Chácara Cachoeira, município de Campo Grande-MS.

Isidoro Moraes torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a Licença Ambiental - Modalidade Prévia para atividade de loteamento localizada na BR 060 saída para Sidrolândia (Sítio Itapoti), município de Campo Grande- MS.

REQUERIMENTO

GURIGURIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a Licença Ambiental - Modalidade Operação para a atividade de Confecções localizada - na Rua Barão do Rio Branco, nº 1385 - Centro, município de Campo Grande - MS.